



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8050 , DE 24 DE OUTUBRO DE 1997.

Dispõe sobre a Escola de 1º Grau
Prof. Paulo Freire, localizada no
Município de Presidente Médici-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica a Escola de 1º Grau Prof. Paulo Freire,
localizada na Otávio R. de Matos, nº 2187, Município de Presidente Médici-RO,
criada através do Decreto nº 3128, de 03 de dezembro de 1986, elevada à Escola
Estadual de Educação Básica Prof. Paulo Freire.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de
outubro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3869 do dia 29/10/97



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR

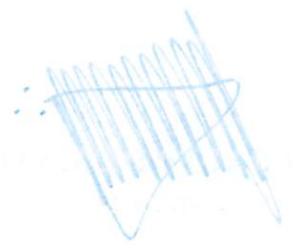
PROVA

QUESTÃO Nº 10

Assinale a alternativa correta.

1) A água é um elemento químico.

2) O oxigênio é um elemento químico.



Assinatura do Candidato